PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2015

Cria o Comitê permanente da ERS 135, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

01) Mensagem de Encaminhamento;

02) Projeto de Resolução Legislativa;

03) Justificativa e

04) Pareceres das Comissões pertinentes.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2015.

Ver. FERNANDO A. BARP
Bancada do PCdoB

Mensagem de Encaminhamento

O vereador signatário vem por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Resolução Legislativa que **Cria o Comitê permanente da ERS 135, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.**

Este Vereador solicita a aprovação do presente Projeto de Resolução Legislativa para criarmos o referido Comitê.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2015.

Ver. FERNANDO A. BARP
Bancada do PCdoB

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2015

Cria o Comitê permanente da ERS 135, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

Promulgador .....

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica criado o Comitê permanente da ERS 135, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

Art..2º O Comitê permanente da ERS 135 terá como finalidade elaborar estudos, propor melhorias sobre a segurança, proteção e obras em toda a rodovia, e sua duplicação na região.

Art. 3º Integrarão o Comitê permanente da ERS 135 um vereador de cada bancada com representação na Câmara Municipal, indicados pela respectiva liderança de bancada.

Art. 3º Terão um representante no Comitê Regional os seguintes órgãos governamentais:

I- Secretaria Municipal de Obras e Habitação;
II - Secretaria Municipal de Agricultura;
III - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo;
IV – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social
V - Procuradoria Regional do Estado do Rio Grande do Sul;
VI - Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR;
VII - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS;
VIII - Associação dos Municípios do Alto Uruguai - AMAU;

IX – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem -DAER;
X – Polícia Rodoviária Estadual e
XI – Conselho Comunitário das Regiões das Rodovias Pedagiadas – COREPE.

Art. 4º Terão um representante no Comitê Regional as seguintes entidades sociais:

I - Associação dos Moradores da Linha Zero;
II – Associação dos Moradores da Linha Taboão;
III – Associação dos Moradores de Capo-erê;
IV – Associação dos Moradores do Bairro Peccin;
V – Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Erechim – OAB e
VI – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS– CREA/RS

Art. 5º As deliberações do Comitê permanente da ERS 135 serão tomadas mediante maioria absoluta dos representantes das entidades membros.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2015.

Ver. FERNANDO A. BARP
Bancada do PCdoB

JUSTIFICATIVA

O Comitê de Crise da ERS 135, constituído por autoridades do Executivo, Legislativo, representantes da Universidade e dos estudantes da UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul –, Procuradoria Geral do Estado, Polícia Rodoviária, foi criado após os incidentes que envolveram a ERS 135 e o trevo de acesso a universidade. Os diversos problemas de execução do projeto, com o agravante de um acidente no Trevo de acesso a universidade envolvendo um ônibus urbano que transportava os estudantes, sendo que mais de 30 pessoas ficaram feridas.

O Comitê manteve reuniões e ações permanentes, buscando solucionar os problemas, encaminhar e cobrar as demandas dos órgãos e poderes competentes, principalmente da EGR e do governo do Estado, responsável pela rodovia e pela obra do trevo de acesso a UFFS.

Na Audiência Pública do Relatório Final do Comitê de Crise, realizada no último dia 28 de maio na Câmara de Vereadores, o Procurador Geral do Estado Rodinei Candeia sugeriu a criação de uma Comissão Regional Permanente, com todos os poderes que participaram do Comitê de Crise, e ainda acrescentando todas as demais Câmaras Municipais de Vereadores da Região, visto que a ERS 135 tem demandas e uma importante via regional.

Ele lembrou dos diversos acidentes que tem ocorrido diariamente no trecho da RS 135, sendo muitos por problemas de falta de segurança, sinalização, e também a imprudência dos motoristas.

Diante da justificativa que exposta, solicito a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2015.

Ver. FERNANDO A. BARP
Bancada do PCdoB